



AUDIN

Auditoria Interna da UFSM

Relatório de Auditoria nº 2023.003

Área:

Avaliação Institucional

Santa Maria, RS

Outubro/2023

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Unidade Examinada: Pró-Reitoria de Planejamento

Cadastro E-aud 1439150

Missão

Agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, controles internos, integridade e governança da UFSM, por meio dos serviços de avaliação e consultoria baseados em risco.

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; busca auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

O trabalho teve como objetivo avaliar o processo da Avaliação Institucional (AI) realizada na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), com foco na promoção de uma cultura de avaliação que permita o autoconhecimento institucional.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Esta ação foi incluída no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint)/2023, devido à avaliação de riscos. Ademais, o objeto auditado é estratégico para a Gestão, pois é um dos componentes da avaliação da qualidade no ensino superior realizada pelo Ministério da Educação (MEC).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Identificou-se que a UFSM, atende os requisitos legais estabelecidos pela lei 10.861/2004, ao realizar periodicamente a aplicação de questionários avaliativos à comunidade acadêmica e publicar o Relatório Institucional (RI) anual. No que diz respeito ao enfoque legal, o RI atende aos requisitos do Roteiro de Autoavaliação elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Contudo, constatou-se que a promoção de uma cultura avaliativa voltada para o autoconhecimento institucional é uma área que apresenta oportunidades de melhoria na UFSM. Verificou-se que as ações nesse sentido são principalmente provenientes de movimentos isolados de centros acadêmicos, não havendo uma sincronia entre toda a instituição.

O desenvolvimento de uma cultura avaliativa sólida e abrangente requer o envolvimento e o comprometimento de todos os membros da comunidade acadêmica. A falta de integração entre as iniciativas pode resultar em lacunas na coleta de informações, análise de dados e implementação de melhorias institucionais.

Considerando o exposto, foram expedidas recomendações que visam promover a cultura de avaliação institucional, garantindo que os resultados sejam utilizados de forma efetiva para impulsionar melhorias e aprimorar a qualidade da instituição de ensino superior (IES).

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AI	Avaliação Institucional
ACG	Avaliação dos Cursos de Graduação
APG	Associação de Pós Graduandos
CAL	Centro de Artes e Letras
CCNE	Centros de Ciências Naturais e Exatas
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CCSH	Centros de Ciências Sociais e Humanas
CCR	Centro de Ciências Rurais
CE	Centro de Educação
CEFD	Centro de Educação Física e Desportos
Conaes	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
COPLAI	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CS	Campus Cachoeira do Sul
CSA	Comissão Setorial de Avaliação
CT	Centro de Tecnologia
CTE	Coordenadoria de Tecnologia Educacional
Ctism	Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
DCE	Diretório Central dos Estudantes
Enade	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FW	Campus de Frederico Westphalen
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IES	Instituições de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
Paint	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PM	Campus de Palmeira das Missões
Poli	Colégio Poletécnico
Progep	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Prograd	Pró-Reitoria de Graduação
Proplan	Pró-Reitoria de Planejamento
RI	Relatório Institucional
S.A.	Solicitação de Auditoria
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TAE	Técnico Administrativo em Educação
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria

SUMARIO

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?	3
INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS DOS EXAMES	8
1. PLANEJAMENTO DE AÇÕES E SENSIBILIZAÇÃO DOS RESPONDENTES	8
2. APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	9
3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	12
4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS COM A COMUNIDADE ACADÊMICA	13
5. ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS E PLANEJAMENTO DE AÇÕES	14
6. MONITORAMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS	15
ANÁLISE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	15
RECOMENDAÇÕES	19
CONCLUSÃO	20
ENCAMINHAMENTOS	21
ANEXO	22

INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei no 10.861 de 14 de abril de 2004, tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O Sinaes integra três modalidades de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos: Avaliação Institucional (AI), Avaliação de Cursos de Graduação (ACG) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A AI, que foi o objeto deste estudo, tem por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação institucional, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. É desenvolvida em duas etapas principais:

- Autoavaliação – conduzida pela CPA de cada IES
- Avaliação externa *in loco* – realizada por comissões designadas pelo Inep

O processo de AI da UFSM utiliza diferentes instrumentos internos de avaliação, que se somam aos processos de avaliação conduzidos pelo governo federal como parte do Sinaes. Os instrumentos internos utilizados pela instituição são aplicados com objetivos diferentes entre si, sendo eles:

- Instrumento de Avaliação Ensino-Aprendizagem, com três questões por disciplina, visa conhecer a atuação docente, a metodologia de ensino e o conteúdo da disciplina.
- Instrumento de Autoavaliação, envolve a instituição como um todo. Esse instrumento coleta informações sob o ponto de vista dos docentes, técnicos administrativos em educação (TAEs), e estudantes da instituição (graduação, pós-graduação, ensino médio e técnico).
- Instrumento do Egresso, coleta informações dos egressos, buscando compreender o seu perfil após ter concluído o curso na instituição.

Este trabalho procurou avaliar como a UFSM realiza ações que visem a sensibilização da comunidade acadêmica no envolvimento da AI, e como utiliza os seus resultados para melhorar sua gestão e como os apresenta e discute com a comunidade acadêmica.

À vista do exposto, denota-se que o objeto ora auditado é estratégico para a Gestão da UFSM, pois a AI consiste em instrumentos essenciais para a tomada de decisão e a emissão de relatórios abrangentes e detalhados, contendo análises, críticas e sugestões.

O trabalho foi pautado pela busca de subsídios necessários para responder às seguintes questões de auditoria:

- 1) As ações promovidas pela Instituição são suficientes para sensibilizar a comunidade acadêmica a participar do processo de avaliação institucional?

2) As rotinas e procedimentos praticados asseguram a transparência e o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados do processo de avaliação institucional da UFSM?

3) Os procedimentos e controles adotados asseguram o uso dos resultados das avaliações como subsídio para a tomada de decisões e aprimoramento dos processos acadêmicos e administrativos?

Para tanto, foram utilizados diversos procedimentos e técnicas de auditoria, em especial: indagação oral e escrita e análise documental. Para delimitar a amostra analisada foram levantadas as ações realizadas dentro da temática da AI pela CPA e pelas Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) das unidades de ensino: Centro de Artes e Letras (CAL), Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), Centro de Ciências Rurais (CCR), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), Centro de Educação (CE), Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), Centro de Tecnologia (CT), Colégio Politécnico (Poli), Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (Ctism), Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE), Campus Palmeira das Missões (PM), Campus de Frederico Westphalen (FW), Campus de Cachoeira do Sul (CS).

As ações referentes ao instrumento de avaliação dos egressos não foram avaliadas devido à defasagem do mesmo, uma vez que foi coletado em 2017 e estar tramitando a revisão da política de acompanhamento dos egressos, a qual irá orientar a formulação de um novo instrumento de pesquisa.

A auditoria foi executada em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os procedimentos para a prática profissional da atividade. Os trabalhos foram desenvolvidos em período não contínuo compreendido entre 13/03/2023 e 27/10/2023, contabilizando aproximadamente 900 horas.

RESULTADOS DOS EXAMES

presente auditoria foi realizada com o intuito de analisar os processos referentes à AI da UFSM, desde as etapas que antecedem a aplicação dos questionários até as posteriores. Desta forma, para responder às questões de auditoria foram criados seis tópicos, onde foram apresentados os critérios usados para análise (realce azul) e os achados:

1. Planejamento de ações e sensibilização dos respondentes

Para obter eficiência no processo de avaliação interna, é preciso que seja realizado o planejamento que, conforme orienta a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes)¹, inicia na elaboração do projeto de avaliação que compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. É importante que o calendário contemple os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.).

No mesmo sentido a Conaes² destaca a necessidade de realizar um planejamento participativo das ações, registrando-as em um plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos (humanos, materiais e operacionais).

Nesse contexto, o projeto de AI vigente da UFSM, embora muito bem elaborado, está desatualizado, tendo sido publicado em 2008 e não reflete as atuais necessidades da instituição, tampouco traz informações sobre cronogramas e recursos que serão usados.

Ainda em relação ao planejamento é pertinente que os procedimentos adotados sejam elaborados com a participação de toda comunidade da AI, sendo preciso a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada à existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados³.

Em âmbito interno, o art. 6º da Resolução UFSM 067/2021 estabelece a composição da CPA, determinando o número e os representantes de cada segmento.

A Portaria de Pessoal UFSM nº 932/2023 nomeia a comissão atual conforme orientação vigente. No entanto, segundo esses critérios, a composição atual da CPA não atende aos seguintes incisos:

II – 4 (quatro) representantes do corpo discente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes da UFSM (DCE) e pela Associação de Pós-graduandos da UFSM (APG), sendo, no mínimo, 1 (um) discente do Ensino à Distância;

VI – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos em educação aposentado.

¹ Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior: Roteiro de Auto-Avaliação Institucional Orientações Gerais.2004

² Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior: Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior.2004

³ Parágrafo 2º, Art. 7º, incisos I e II, Portaria MEC 2.051/2004

No inciso II, há atualmente 3 representantes do corpo discente, porém nenhum deles é aluno do Ensino à Distância, o que está em desacordo com o estabelecido.

Em indagação à CPA quanto a sua constituição, essa informou que os representantes são convidados a participar através de indicações de pessoas da área que deve ser representada, porém não haviam recebido indicações para atender a estes itens da resolução. Após Solicitação de Auditoria (S.A.), foram abertos memorandos, pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional (COPLAI), solicitando indicações de participantes à Pro-Reitoria de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e DCE.

Cabe ressaltar que a representante do inciso “VII – 1 (um) representante da sociedade civil organizada com amplitude regional”, não comparece as reuniões, demonstrando que sua participação é apenas formal. Destaca-se ainda que o CEFD não possui um representante ativo, tendo ocorrido apenas uma única participação nas últimas 10 reuniões.

Ainda, segundo a Conaes⁴, os responsáveis pela AI devem planejar e organizar as atividades de forma a conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância da avaliação. Além disso, eles devem fornecer apoio e orientação aos diferentes setores da IES e contribuir para a reflexão sobre o processo avaliativo.

Com base nessa orientação, o inciso XIII, do art 2º, da resolução UFSM 067/2021, define que compete a CPA implementar ações visando à sensibilização da comunidade acadêmica quanto à importância do processo de autoavaliação institucional.

Compreende-se que, em uma sensibilização efetiva, a participação da comunidade tende a ser representativa. No entanto, isso não tem sido observado.

Nas autoavaliações, considerando os percentuais de participação das pesquisas 2016, 2019 e 2023, percebe-se que o percentual de participantes não sofre grandes alterações, 33%, 29% e 33%, respectivamente. A participação entre os docentes e TAEs é mais expressiva e semelhante, enquanto que o segmento discente tem a menor participação.

No que se refere as avaliações de ensino, nota-se uma melhora significativa se comparadas as avaliações: docente pelo discente 2019.2 à ensino de aprendizagem 2023.1. Nesta avaliação, pode-se observar que os discentes da graduação e pós-graduação têm uma participação maior em relação a outros níveis de ensino. No entanto, não é possível afirmar se o aumento da participação se deve às ações de sensibilização ou às alterações realizadas para simplificar o instrumento avaliativo.

Diante dos fatos citados, percebe-se que há necessidade de atualizar o projeto da avaliação, de maneira que aprofunde as ações de sensibilização, principalmente no que se refere a autoavaliação. Igualmente se faz necessário adequar a portaria que institui os membros da CPA a fim de atender os requisitos da resolução que a institui.

2. Aplicação dos instrumentos de avaliação

A prática da autoavaliação como processo permanente será instrumento de construção e/ou consolidação de uma cultura de avaliação da instituição, com a qual a comunidade interna se identifique e comprometa. O seu caráter formativo deve permitir o aperfeiçoamento

⁴ Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior: Roteiro de Auto-Avaliação Institucional Orientações Gerais.2004

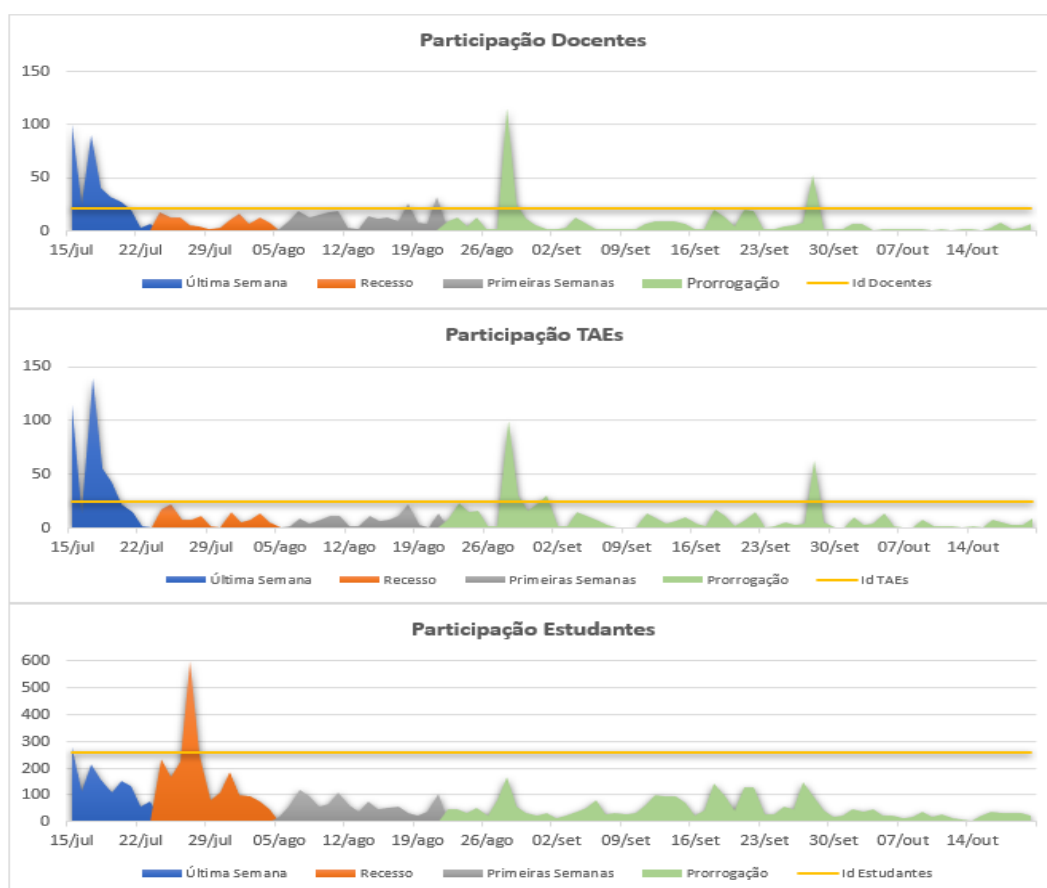
tanto pessoal (dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo) quanto institucional, pelo fato de colocar todos os atores em um processo de reflexão e autoconsciência institucional⁵.

Considerando a necessidade de identificação, comprometimento e reflexão da comunidade acadêmica para que a avaliação produza resultados adequados, é relevante que o período de avaliação seja selecionado, levando em consideração as demandas específicas dos envolvidos, a fim de garantir uma avaliação efetiva e satisfatória.

Atualmente, as avaliações passaram a ter períodos de aplicação unificados, iniciando na última semana de aulas e estendendo-se ao longo do período de recesso, até a segunda semana do próximo semestre. Ainda, um lembrete é adicionado ao sistema de matrículas para garantir que os estudantes estejam cientes da disponibilidade dessas avaliações.

A autoavaliação 2023 teve seu término prorrogado em dois momentos, sendo realmente concluída dois meses após a data inicialmente planejada. No gráfico 1 são explicitadas as participações por segmento na autoavaliação 2023 e a média exigida para alcançar todo o público.

Gráfico 1 – Participação entre os tipos de públicos



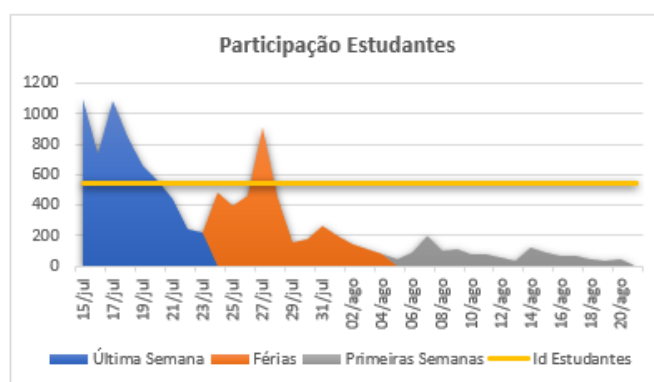
Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos dados da página eletrônica da AI, 2023

⁵ Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior: Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. 2004

Com base nas informações apresentadas, percebe-se que o número de respondentes varia conforme o perfil do respondente e o período. A maior participação de docentes e TAEs ocorreu na última semana do semestre e teve dois picos durante o período de prorrogação, enquanto para os estudantes, a primeira semana do recesso demonstra maior envolvimento, com um pico de respostas durante os dias de matrícula.

Na avaliação do ensino e aprendizagem (que não foi prorrogada) ocorre uma dinâmica diferente, uma vez que os estudantes demonstraram maior participação no encerramento do semestre e houve um maior engajamento no geral, conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 2 – Participação por período da avaliação do ensino e aprendizagem



Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos dados da página eletrônica da AI,2023

Pelo exposto nos gráficos, percebe-se que o período das primeiras semanas do semestre tem pouca relevância na participação das duas avaliações para todos os públicos.

No que se refere à autoavaliação, é perceptível que o término do semestre possui uma relevância na participação tanto para os docentes quanto para os TAEs. Posteriormente, ocorre uma diminuição na quantidade de respondentes, e uma possível explicação reside na coincidência do recesso universitário com o escolar, levando muitos servidores a optar por tirar férias com suas famílias. E, neste caso, é natural que se desconectem das demandas institucionais. Durante o período de prorrogação, destacam-se dois momentos de pico nas respostas, em reação às ações promovidas pela CPA, o que indica que o nível de engajamento está mais relacionado às atividades de promoção do que ao prazo estendido. Quanto aos estudantes, é possível que necessitem de incentivos para participar, uma vez que se percebe uma baixa participação ao longo de todo o período, com aumento apenas quando um aviso foi emitido no sistema de matrícula.

Para a avaliação de ensino embora se possa argumentar que a conclusão de um semestre permite aos alunos ter uma visão abrangente da disciplina cursada, é igualmente válido afirmar que a avaliação nesse momento se torna puramente reativa. Isso pode ocorrer devido à presença de diferentes conjuntos de alunos, que não compartilham das mesmas experiências vivenciadas em sala de aula, o que, por sua vez, dificulta a identificação de questões a serem resolvidas. Além disso, é importante considerar que esse período pode ter implicações negativas, uma vez que uma nota insatisfatória pode prejudicar o julgamento do respondente, enquanto o afastamento do ambiente acadêmico cotidiano pode diminuir sua perspicácia avaliativa.

Assim percebe-se que há espaço para explorar de maneira mais detalhada o momento que os questionários são aplicados. Isso possibilitaria maior envolvimento e reflexão aos respondentes sobre as questões a serem analisadas.

3. Divulgação dos Resultados

O art. 2º da lei 10.861 estabelece que todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos tem caráter público. Seguindo essa diretriz, o art. 19 da resolução UFSM 067/2021 define que a CPA e as CSAs, tornarão pública suas ações, reuniões e materiais específicos de sua área em sítio eletrônico próprio.

As páginas eletrônicas das CSAs tem uma mesma estrutura básica, sendo de fácil acesso a partir do menu do centro ao qual pertencem. Em sua maioria, essas páginas apresentam uma breve explicação a respeito do que é a CSA no campo "sobre" e listam os membros que participam da CSA. No entanto, na generalidade, essas páginas eletrônicas não tem informações sobre as etapas do processo ou das ações realizadas. Cabe destacar que existem duas páginas referências, CE e CT, onde constam informações dos processos envolvendo a AI e as ações realizadas.

A página da CPA possui uma ampla gama de informações, incluindo dados abrangentes sobre todas as avaliações da instituição, além de disponibilizar o histórico dos questionários aplicados e a documentação que orienta o processo.

Além da legislação que compõe o arcabouço do Sinaes a divulgação dos dados também se enquadra na legislação de acesso a informação e na governança da administração pública federal direta.

Assim, o art. 4º do decreto 9.203/2017 estabelece que promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação é uma diretriz da governança pública. Por sua vez, o art. 2º, do decreto 7.724/2012, define que a informação atualizada é a que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam.

À luz das legislações mencionas, observa-se que até o ano de 2019 os sites eram atualizados com maior frequência. No entanto, após esse período, a maioria dos sites das comissões de AI reduziram as publicações e alguns até mesmo interromperam completamente. Em 2023, observa-se um aumento na frequência de atualização, mas apenas algumas CSAs voltaram a publicar regularmente.

Ao analisar os arquivos publicados, nota-se que não há uma tempestividade na publicação dos relatórios, sendo divulgados meses e até anos após sua coleta e elaboração. O site da CSA do CE é uma exceção com constantes atualizações e arquivos sendo disponibilizados de forma oportuna.

Considerando as evidências apresentadas nota-se que se faz necessário estabelecer uma rotina temporal consistente no que tange à divulgação dos dados, a fim de fomentar a transparência e proporcionar um maior controle social.

4. Discussão dos resultados com a comunidade acadêmica

Espera-se que a seleção dos temas propostos da AI seja vista como ponto de partida para a construção de um amplo processo de discussão e reflexão sobre as diversas atividades institucionais, permitindo o aprofundamento do conhecimento e compreensão sobre as mesmas⁶.

Por meio de S.A., foram direcionadas questões às CSAs a respeito dos métodos adotados para promover discussões com a comunidade acadêmica sobre os resultados obtidos após a aplicação dos questionários. Apenas três comissões setoriais responderam que realizam tais ações.

O CCR informa que nas reuniões de colegiados dos cursos e nas semanas acadêmicas, abre espaço para questionamentos e debates sobre os dados levantados pelo diagnóstico e a tomada de decisões para a solução dos problemas.

O CE respondeu que a apresentação dos resultados da Avaliação e Autoavaliação Institucional é um evento tradicional do CE, realizada, semestralmente, em um evento público, que, geralmente, abrange os três turnos em que os diferentes cursos de graduação e pós-graduação do CE funcionam. Toda comunidade do CE é convidada a participar e opinar sobre os resultados, o que possibilita redimensionar as ações, bem como revisar, se for o caso, os instrumentos que foram respondidos.

O Poli informou que durante as visitas às salas de aula, são apresentados os resultados da avaliação anterior e ouvidas as sugestões. A partir do ano de 2023 é realizado um trabalho mais próximo dos estudantes para a apresentação e discussão dos resultados. Esta ação se efetiva por intermédio de um projeto de ensino da unidade, trabalhado em sala de aula, na disciplina Seminários de Formação. Os professores e técnicos administrativos são comunicados durante as reuniões gerais do centro e também podem opinar/sugerir sobre os resultados apresentados na avaliação anterior.

A CSA CS respondeu que não apresentou os dados à comunidade acadêmica como um todo, apenas pelo divulgado no site, no entanto, foi observado que, posteriormente houveram eventos pontuais sobre os resultados, como o realizado aos acadêmicos do curso de engenharia elétrica.

O mesmo questionamento foi feito à CPA que informou que os resultados oriundos das autoavaliações realizadas pela UFSM, são disponibilizados na página da avaliação, no site da UFSM e que materializa a sua análise no formato de um relatório anual de avaliação, o qual é enviado ao MEC. Neste relatório, além de uma análise crítica dos resultados, também são apresentadas sugestões de melhoria

Diante da realidade constatada pelas respostas percebe-se que a discussão com a comunidade é uma prática pouco frequente na instituição. Ademais, observa-se um possível desalinhamento no entendimento entre discussão e apresentação de resultados. A Conaes, em suas publicações estabelece que deve ser oportunizada a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados, ou seja, são ações distintas.

⁶ Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior: Roteiro de Auto-Avaliação Institucional Orientações Gerais.2004

Portanto, percebe-se que se torna necessário que os debates e trocas de ideias se estabeleçam em todas as unidades da instituição, com o intuito de estimular a discussão junto à comunidade acadêmica. Isso possibilitará a reflexão sobre as atividades institucionais e contribuirá para um maior aprofundamento do conhecimento e compreensão sobre a AI.

5. Análise dos resultados obtidos e planejamento de ações

A etapa denominada de “Balanço Crítico” pela Conaes⁷, destaca a importância da reflexão sobre o processo avaliativo para garantir sua continuidade. Nesse sentido, a análise das estratégias utilizadas, das dificuldades encontradas e dos avanços alcançados ao longo do processo permitirá planejar ações futuras.

Cabe destacar que o processo decisório deve ser orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade⁸. Assim após a discussão dos resultados é importante que as conclusões alcançadas sejam usadas para implementação de melhorias por meio de planos de ação.

A última versão disponível do plano de ação é de 2020, nos relatórios seguintes, ocorre apenas a repetição das informações, sem a inclusão de novos planos. Também não são fornecidas datas de conclusão das ações, apenas se as mesmas foram executadas.

Em relação aos aspectos financeiros para o período de 2022 a maio de 2023, as CSAs de PM, CCNE, CE, CT, FW e CAL converteram os valores em bolsas. Essas bolsas são utilizadas para fins diversos, desde trabalhos para a CSA na diagramação dos dados das avaliações à auxílio financeiro para participação em eventos e transporte para estágios. Houve a aquisição de adubo com recursos da CSA CCR e canecas pelo CSA CT. A CSA Poli optou por utilizar recursos para pagamento de taxas em eventos e publicações.

As CSAs do CCS, CS, CEFD, Ctism, CCSH não haviam consumido recursos e não tinham ações planejadas no plano de ação disponível, com exceção do Ctism, que possuía ações propostas. Foram identificados recursos consumidos pelo núcleo de transporte e almoxarifado central repassados por CSAs.

No que diz respeito aos recursos financeiros destinados às comissões, é fundamental que sejam utilizados exclusivamente para promover a AI. Esses recursos devem ser geridos de acordo com critérios bem definidos e não devem ser utilizados para compor obrigações dos centros acadêmicos, como questões relacionadas à estrutura física, equipamentos ou assistência estudantil.

É preciso salientar que o planejamento de ações de melhorias deve ser realizado pela gestão dos centros acadêmicos e pela própria instituição, pois são eles os responsáveis por gerir o funcionamento das unidades onde estão presentes, assim como planejar e executar as melhorias de acordo aos níveis em que estão inseridos. Desta forma a AI é mister para o conhecimento da realidade na qual estão inseridos e para projetar melhorias necessárias.

⁷ Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior: Roteiro de Auto-Avaliação Institucional Orientações Gerais.2004

⁸ Inciso VIII, art 4°, decreto 9.203/2017

6. Monitoramento das ações propostas

Para que o controle da gestão gere informações precisas, confiáveis e tempestivas para a liderança, faz-se necessário definir rotinas de monitoramento do progresso no alcance das metas, e atribuir as responsabilidades pela execução dessas rotinas, incluindo a aferição dos indicadores, a periodicidade e formato dos relatórios à gestão.⁹

Nos últimos relatórios institucionais, consta o mesmo capítulo 5 dedicado ao desenvolvimento de ações propostas com base na AI. No entanto, não foram encontradas evidências de que exista um acompanhamento sistemático das medidas propostas.

Embora a AI seja utilizada para estabelecer algumas das metas estipuladas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), não foi encontrada comprovação de que mudanças efetivas tenham sido implementadas baseadas exclusivamente nela. É importante ressaltar que o PDI e a AI não devem ser confundidos, pois são processos distintos com objetivos diferentes.

O monitoramento das ações propostas permite verificar se ações estão alcançando os objetivos propostos e torna possível adequar os planos, caso seja necessário.

ANÁLISE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A AI não pode ser entendida como somente um diagnóstico, um mero levantamento de informações e estabelecimento de valores, pois a avaliação é um processo, um conjunto de ações que propiciam reflexão, troca de experiências, reforço de direções acertadas e mudanças de atitudes dos membros que formam a comunidade acadêmica.

A AI foi estabelecida para atender uma demanda regulatória imposta pelo SINAES, mas tem capacidade para ser mais que isso. É um processo de autoconhecimento que pode ser utilizado para assessorar a alta gestão na tomada de decisões.

Conforme estabelecido pela lei 10.861/2004, que institui a CPA, a sua atuação tem autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados. Desta forma percebe-se que desde a sua concepção a CPA foi idealizada para ser um órgão de assessoramento da alta gestão. A Resolução UFSM 067/2021 define a CPA como um órgão colegiado, consultivo e deliberativo, porém não determina onde ela está localizada na estrutura institucional, também não consta esta informação no organograma da UFSM.

As instituições UFMS, UNIFESP, IF Sergipe e UDESC são exemplos de organizações que possuem uma unidade responsável pela condução dos processos de avaliação, integrada à estrutura superior e claramente explicitada no seu organograma.

A resolução da UFSM que estabelece a CPA também designa a Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) para oferecer apoio administrativo à CPA. É importante que seja clara a atuação

⁹ Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, Tribunal de Contas da União.2020

de cada órgão, respeitando a segregação entre ambos, a fim de evitar qualquer confusão sobre a posição da CPA dentro da instituição.

A CPA é encarregada de coordenar a avaliação institucional e se desdobra em CSAs, que têm um contato mais próximo com a comunidade acadêmica. É relevante que os membros dessas comissões tenham a capacitação adequada para integrá-las e entendam a importância e o papel que desempenham dentro da IES.

Após a definição dos agentes envolvidos, é recomendável que seja elaborado o Projeto de Avaliação Institucional, o qual determinará os objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma das ações avaliativas e eventos.

A compreensão da importância da AI por parte da comunidade acadêmica é fundamental. Para tanto, é preciso realizar um trabalho contínuo de reflexão sobre a situação atual da instituição e os objetivos a serem alcançados. Todos os membros que responderão aos questionários devem ser engajados nesse processo.

Além disso, é responsabilidade da universidade ensinar a avaliar, promovendo assim um processo de autocrítica dentro da instituição. Isso é essencial para garantir a busca pela qualidade e para prestar contas à sociedade, demonstrando a sintonia das atividades da instituição com as demandas científicas e sociais atuais.

Para promover essa reflexão devem ser realizadas ações de conscientização. Conforme a resolução UFSM 067/2021 a CPA deve implementar tais ações e definir as diretrizes de atuação das CSA, e essas devem ser detalhadas para não gerar dúvidas na execução. É possível desenvolver disciplinas que abordem a avaliação institucional, como já fazem o Poli e o CE, além de oferecer oficinas, seminários, debates, campanhas focais, vídeos institucionais, slogan, mascote, banners, brindes, eventos e reuniões. As possibilidades de ações são diversas.

A divulgação da AI nos meios digitais é apenas uma das ações de sensibilização possíveis, no entanto, observa-se que, algumas vezes, a universidade limitou-se a criar artes visuais e a divulgar nas mídias, sem uma real promoção da reflexão sobre o processo de avaliação. Também é necessário ter clareza que a sensibilização não se encerra na aplicação dos questionários, ela permeia todo o processo, principalmente no estímulo às etapas da discussão dos resultados e na devolução dos resultados para a comunidade, com a exposição dos avanços obtidos.

Ao aplicar os instrumentos de pesquisa, é oportuno considerar o momento adequado para cada avaliação. Isso se deve ao fato de que essas avaliações apresentam formatos de questionários e objetivos distintos entre si. Portanto, deve-se ponderar essas circunstâncias ao definir o cronograma da AI.

Após obter os resultados da avaliação, os dados devem ser divulgados amplamente de forma clara e explicativa, levando em consideração a perspectiva de alguém que não esteja familiarizado com o assunto em questão. Nesse sentido, a utilização da ferramenta Power BI para apresentação dos dados é uma excelente opção devido à sua interatividade. No entanto, é fundamental garantir que os gráficos e visualizações sejam acompanhados de legendas e explicações sobre o que está sendo visualizado. Isso facilitará o entendimento e

a interpretação dos resultados para um público mais amplo, especialmente àquele com alguma deficiência específica.

Quanto à elaboração do relatório, é indispensável garantir rigor na sua elaboração e realizar uma revisão minuciosa para evitar problemas de continuidade e inconsistências. Deve-se observar também as orientações do Inep referentes ao ciclo avaliativo, que exigem a elaboração de dois relatórios parciais, que deverão contemplar as informações e ações desenvolvidas no ano de referência (anterior), e um terceiro relatório integral que deverá contemplar as informações e ações no ano de referência (anterior), além de discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Por fim, o relatório deve incluir um plano de ações de melhoria destinado à IES.

Além do mais, os dados devem ser disponibilizados de forma tempestiva. Considerando os recursos disponíveis atualmente, é pouco justificável que os resultados demorem meses para serem divulgados à comunidade acadêmica. A agilidade na disponibilização dos dados é essencial para que eles sejam úteis e relevantes para a tomada de decisões.

Após a divulgação dos dados, é pertinente promover discussões com a comunidade acadêmica, onde os resultados obtidos são apresentados e são realizadas análises e debates a respeito. Essas discussões são essenciais para compreender os dados e identificar oportunidades de melhorias.

Observa-se que, no presente momento, não há uma prática estabelecida, em toda instituição, de promover discussões em torno dos dados obtidos na avaliação institucional. As discussões existentes são frutos de ações isoladas de algumas CSAs. Os dados são disponibilizados no site da AI, com a expectativa de que as pessoas os interpretem de forma autônoma. Contudo, é perceptível que a comunidade acadêmica ainda não se apropria plenamente dessas informações.

A partir dos dados obtidos na pesquisa e das anotações oriundas das discussões com a comunidade acadêmica, é preciso desenvolver planos que visem cessar ou atenuar as situações adversas identificadas. É indispensável ressaltar que o planejamento das ações deve ser realizado pelos responsáveis das áreas específicas, e não pelas comissões, uma vez que estas são órgãos assessores e não executivos.

Esses planos de ações devem incluir um cronograma de execução, definir os responsáveis pela implementação, identificar a origem dos recursos necessários (se aplicável) e estabelecer um monitoramento contínuo da sua execução. A conclusão desses planos é a resposta da instituição à comunidade, demonstrando assim que a AI produz efeitos benéficos.

Ao utilizar os resultados da AI no processo decisório, a instituição adota uma abordagem estratégica e baseada em evidências, fortalecendo assim a qualidade do planejamento institucional e contribuindo para a melhoria contínua dos processos acadêmicos e administrativos.

Os Itens abaixo não serão alvo de recomendações, no entanto merecem atenção da gestão:

Quadro: 1 – Observações Pontuais

Portarias	As portarias que instituem as CSAs Ctism, CCR e CCS não estão válidas.
	A portaria que institui a CSA CS tem duração de 1 ano, enquanto a resolução UFSM 67/2021 determina que a duração seja de 2 anos.
	Na Portaria 932/2023, que institui os membros da CPA, alguns itens foram observados: > O Douglas Flores de Almeida é procurador, não pesquisador institucional; > A Liliane Gontan Timm Della Mía é representante do CE e não do CAL; > A lotação de Daniel Bernardon está desatualizada;
Páginas eletrônicas	A página eletrônica da CSA PM não tem administrador cadastrados.
	A página eletrônica da CSA CESH tem administrador que não pertence ao centro.
	A página eletrônica da CSA CEFD tem administrador sem vínculo vigente com a universidade.
	Nas páginas eletrônicas mantidas pelas comissões não existe padrão entre os relatórios divulgados: > Algumas postam relatórios dos cursos, outros da AI, e há ainda as que não publicam nenhum relatório. > Há uma grande quantidade de informações desatualizadas e não organizadas; > Apenas na página da CPA e do CE constam as atas das reuniões.
Apresentação Dados	Na apresentação, em Power BI, da autoavaliação 2019 não havia a contabilização dos professores de CS, estes foram incluídos na visualização disponível no link principal em 2023, porém segue equivocado no link de Resultados da Pesquisa. Ainda cabe destacar que no link de índices de participação são apresentados valores diferentes das duas outras exposições. ufsm.br> Menu > Avaliação Institucional > Geral da UFSM ufsm.br> Menu > Avaliação Institucional > Menu > Resultados da pesquisa ufsm.br> Menu > Avaliação Institucional > Menu > Índices de participação
	Na apresentação dos resultados da avaliação de ensino e aprendizagem 2022/01 havia diversas inconsistências até o final do primeiro semestre de 2023, após os dados foram ajustados.
Res. UFSM 067/2021	Não há reunião mensal da CPA, conforme prevê o art. 11 da resolução UFSM 067/2021.
	CSA Poli tem regimento interno, o que é vedado pela resolução UFSM 067/2021.
Relatório Institucional	O relatório institucional tem problemas de organização, em tela o relatório referente ao ano de 2022: > Referências que não existem ou equivocadas. Exemplo: p.30 "A seção 0 apresenta" e p.83 "14 PPGs nesses níveis (Figura 24)". > Textos confusos. Exemplo: p. 80, segundo parágrafo, a frase final está inacabada. > Falta de atualização temporal dos textos. Exemplo: p.89 "Em 2021, a UFSM passará novamente por essa avaliação, e a meta é atingir conceito máximo, que é 5" > Gráficos desatualizados. Exemplo: p.83, última atualização gráfica no ano de 2019, enquanto há dados de 2022; > Divergências entre o quadro resumo do início do tópico e o do discorrer do assunto. Exemplo: item 2.4, p. 72 e p.75, o cenário atual refere-se ao período de 2018-2021 (41,3%), mas o dado apresentado no resumo é do período anterior (44,4%).

Fonte: Elaborado pela Audin

RECOMENDAÇÕES

À CPA:

1. Atualizar o projeto de AI de maneira que guie o processo de avaliação, especificando tipos de ações, responsáveis, locais e cronogramas. Também deverá contemplar os seguintes itens:
 - Definir quais dados deverão ser disponibilizados à comunidade acadêmica pelas comissões e estabelecer prazos para tais ações;
 - Especificar o que são ações de promoção da avaliação institucional a fim de definir os critérios para a utilização dos recursos disponibilizados para cada CSA;
 - Definir as diretrizes para as atividades realizadas pelas CSAs;
2. Implementar um processo de acompanhamento para as ações de promoção e compreensão da importância da AI junto à comunidade acadêmica, de modo a oferecer apoio às CSAs que enfrentem dificuldades na execução das ações;
3. Estabelecer um processo de discussão e análise dos resultados com todos os membros da comunidade acadêmica, incluindo TAEs e docentes lotados em locais onde não exista CSA;
4. Implementar um método de monitoramento das medidas a serem adotadas para atender às demandas da comunidade acadêmica, com divulgação das ações e do monitoramento.
5. Adequar a Portaria de Pessoal 932/2023, que constitui a CPA, às definições da resolução UFSM 67/2021.

Ao Gabinete do Reitor:

6. Formular iniciativas a partir dos resultados obtidos na AI, que deem resposta as demandas identificadas na avaliação. Essas ações podem ser delegadas aos gestores dos centros, caso seja específica a determinado local.

CONCLUSÃO

Este relatório de auditoria contemplou análises das ações sobre o tema AI conduzido pela CPA, bem como o alinhamento de tais atividades com os princípios da administração pública e legislação pertinente.

Realizados os devidos exames, conclui-se que há espaço para o aprimoramento no processo em voga. Nesse sentido, respondendo às questões de auditoria orientadoras deste trabalho, destaca-se o seguinte:

1) As ações promovidas pela Instituição são suficientes para sensibilizar a comunidade acadêmica a participar do processo de avaliação institucional?

A instituição demonstra um esforço na divulgação das pesquisas realizadas e os períodos avaliativos. Também há realização de ações em alguns centros de ensino. No entanto, constatou-se que não há envolvimento significativo da comunidade acadêmica como um todo. O que é evidenciado pela baixa participação de respondentes ao longo das autoavaliações, especialmente na última.

As atividades de sensibilização existentes são notadas apenas nos estágios iniciais, é recomendável fortalecer essas práticas ao longo de todo o processo para promover um maior engajamento e participação da comunidade acadêmica.

2) As rotinas e procedimentos praticados asseguram a transparência e o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados do processo de avaliação institucional da UFSM?

Identificou-se que a instituição possui uma abordagem madura em relação à publicação dos relatórios institucionais, os quais são disponibilizados na página da AI, na periodicidade correta, abrangendo tanto os relatórios institucionais quanto os resultados das avaliações, assim como as atas da CPA. É relevante destacar o uso de recursos interativos na apresentação dos resultados, o que contribui para uma experiência mais dinâmica. No entanto, esses recursos poderiam ser aprimorados por meio da inclusão de legendas ou notas explicativas.

Por outro lado, as páginas eletrônicas não apresentam informações sobre as ações realizadas nos centros de ensino com base nos resultados obtidos pela AI. Essas informações permitem uma compreensão mais abrangente das iniciativas implementadas em resposta aos resultados das avaliações. Isso proporcionaria maior transparência e evidenciaria as ações de melhoria em nível local, demonstrando a efetividade da AI.

3) Os procedimentos e controles adotados asseguram o uso dos resultados das avaliações como subsídio para a tomada de decisões e aprimoramento dos processos acadêmicos e administrativos?

Identificou-se que não há uma utilização explícita dos resultados da AI no processo decisório da gestão, uma vez que não foram encontradas referências diretas a esses resultados nas ações analisadas. É pertinente que a instituição estabeleça uma conexão objetiva entre os resultados obtidos pela AI e as ações planejadas e executadas. Em tempo, ressalta-se que, atualmente, a AI é utilizada para mensurar apenas três das 32 metas presentes no Plano PDI.

É pertinente destacar que algumas CSAs têm promovido ações individuais que impulsionam de maneira construtiva a AI. Um exemplo é a inclusão de disciplinas como "Seminários de Formação", ministradas aos estudantes ingressantes nos cursos técnicos do Colégio Politécnico, e "Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Universidade", disponibilizada aos discentes do curso de Pedagogia - Licenciatura Plena.

Essas iniciativas representam um passo significativo para fortalecer a cultura de avaliação entre os discentes e para desenvolver uma consciência crítica em relação à qualidade do ensino disponibilizado, oferecendo um espaço para reflexão e diálogo sobre a importância da AI e seu impacto na melhoria contínua dos processos acadêmicos.

Além disso, é válido ressaltar a iniciativa em resposta às demandas dos estudantes, demonstrada na AI, através da elaboração do projeto EXPERIMENTAR+, desenvolvido no CT. Essa iniciativa demonstra o compromisso da instituição em atender às necessidades dos discentes e em implementar medidas de aprimoramento com base nos resultados da avaliação.

Essas ações individuais, promovidas por algumas CSAs, são exemplos de como a AI pode ser utilizada de forma efetiva para impulsionar melhorias no ensino, aprendizagem e na experiência dos estudantes.

A partir dessas constatações, foram expedidas recomendações à Gestão, com a finalidade de nortear o aperfeiçoamento no processo de AI.

ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, encaminhe-se o presente relatório.

À CPA para ciência e adoção de providências acerca das recomendações nº 1; 2; 3; 4 e 5.
Ao Gabinete do Reitor para ciência e adoção de providências acerca da recomendação nº 6.

Santa Maria – RS, 27 de outubro de 2023.

IRIANE ROSA

Administradora / SIAPE 3314384

De acordo,

IVAN HENRIQUE VEY

Auditor-Chefe / SIAPE 2166747

ANEXO

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Manifestação da CPA

“Quanto às recomendações que cabem à CPA, sugerimos que as recomendações de 1 a 6 sejam agrupadas em uma recomendação única, considerando que os temas deverão ser tratados na elaboração do projeto de avaliação, mencionado na recomendação de número 1. Quanto ao item 7, informamos que deverá ser atendido por meio da emissão de portaria.”

“o reconhecimento, pelo gabinete do reitor, da importância dos processos de avaliação tem se dado de diferentes formas, sendo uma delas a inclusão de indicadores obtidos por meio de pesquisas da CPA como parte do Plano de Metas Institucional da UFSM; eventuais ações complementares podem ser abordadas no projeto de avaliação a ser elaborado a partir da "Recomendação 1" da auditoria, ou ainda por meio de instruções normativas ou resoluções que busquem dar maior clareza às demais atividades que vem sendo tomadas pela reitoria em resposta às demandas na avaliação.”

Manifestação do Gabinete do Reitor

Não houve manifestação.

Análise da equipe de Auditoria

Recomendações à CPA:

Diante da manifestação recebida, as recomendações nº 3 e nº 6 foram incorporadas à recomendação de nº 1, por entender que podem ser integradas ao projeto de avaliação institucional.

As demais recomendações foram mantidas visto que se referem à execução das ações, e não ao seu planejamento.

A recomendação referente à Portaria de Pessoal 932/2023 segue mantida, já que até o presente momento não houve completa adequação.

Recomendação à Gestão:

Considerando a ausência de manifestação do Gabinete do Reitor em relação à recomendação destinada à gestão e a compreensão de que os resultados da avaliação institucional não devem se restringir apenas a ações de médio e longo prazo, mas que deve haver uma análise a cada evento, esta recomendação será mantida sem alterações.